



Câmara Municipal de Jaraguari

Comprovante de Protocolo


Protocolo: 48/2025

Data/Hora: 25/04/2025 10:49

Correspondência Recebida N° 28/2025

Autoria: Cláudio Ferreira da Silva

Assunto: Ofício nº 152/2025 - Encaminhando o Anexo de Metas e Ações para o exercício de 2026.


Assinatura / Carimbo

Ofício 152/2025

De: Claudio S. - GAB

Para: Câmara Municipal de Jaraguari-ms

Data: 25/04/2025 às 11:44:48

Setores envolvidos:

GAB

Encaminha o anexo de metas e ações para o exercício de 2026.

Ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal

Peterson Martins Xavier

Venho por meio deste, encaminhar o Anexo I - Relatório das Metas e Ações Prioritárias para o Exercício de 2026, para integralização ao Projeto de Lei nº 003/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026 e dá outras providências."

Tal solicitação de faz necessária, tendo em vista algumas Secretarias Municipais, necessitarem de maior tempo para adequação de suas prioridades para o Exercício de 2026, com relação as demandas reprimidas da sociedade jaraguariense.

—
Claudio Ferreira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C965-4854-6E50-23D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (CPF 615.XXX.XXX-34) em 25/04/2025 10:44:58 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaraguari.1doc.com.br/verificacao/C965-4854-6E50-23D7>



ANEXO I

**RELATÓRIO DAS METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE
2026**

01 - DAS DIRETRIZES:

As **DIRETRIZES** que o município estabelecerá na fixação das despesas na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, atenderão prioritariamente a:

I - Para o GABINETE:

- a) *Governança Integrada e Participação Popular;*
- b) *Transparência e Comunicação Institucional;*
- c) *Gestão Estratégica de Crises e Emergências;*
- d) *Gestão Fiscal Responsável;*

II - Para a Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ):

- a) *Transparência e Controle;*
- b) *Gestão Fiscal e Eficiência Financeira;*
- c) *Arrecadação e Receita;*
- d) *Participação Social e Escuta Cidadã;*
- e) *Formação e Capacitação;*

III - Para a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV):

- a) *Gestão Pública Participativa;*
- b) *Planejamento e Avaliação de Resultados;*
- c) *Modernização Administrativa;*
- d) *Transparência e Controle;*
- e) *Gestão Fiscal e Eficiência Financeira;*
- e) *Capacitação e Valorização dos Servidores;*



PREFEITURA DE
JARAGUARI
UNIÃO E TRABALHO



- f) *Articulação Intersecretarial e Governança;*
- g) *Comunicação Institucional e Transparência;*
- h) *Relacionamento com o Legislativo e Sociedade*
- i) *Gestão Estratégica de Projetos Prioritários;*
- j) *Modernização Administrativa;*
- k) *Integração Institucional e Intersetorial;*
- l) *Participação Social e Escuta Cidadã;*
- m) *Planejamento Estratégico Governamental;*
- n) *Comunicação Institucional;*
- o) *Formação e Capacitação;*

IV - Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Emprego e Renda (SEMAHP):

- a) *Fortalecimento da Rede de Assistência Social;*
- b) *Gestão e Qualificação dos Serviços;*
- c) *Direitos e Proteção Social;*
- d) *Geração de Emprego e Renda;*
- e) *Habitação e Moradia Digna;*
- f) *Participação Cidadã e Inclusão;*

Apoiar a regularização fundiária em territórios de interesse social

g) Prever protocolo de atendimento a famílias em desastres (enchentes, desabamentos etc.) com oferta de abrigo temporário, benefícios eventuais e suporte psicossocial; e

h) Garantir acesso a benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

V - Para a Secretaria de Saúde (SESAU)

- a) *Fortalecimento da Governança e Controle Social;*
- b) *Acesso e Qualidade na atenção à Saúde;*



- c) *Infraestrutura e Logística;*
- d) *Assistência Farmacêutica;*
- e) *Prevenção e Promoção da Saúde;*
- f) *Atenção a Saúde do Idoso;*
- g) *Telemedicina e Inovação;*
- h) *Capacitação Profissional;*

VI - Para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (SIOSP):

- a) *Infraestrutura Urbana e Rural;*
- b) *Saneamento e Abastecimento;*
- c) *Iluminação e Mobilidade;*
- d) *Educação e Saúde com suporte Infraestrutural;*
- e) *Equipamentos públicos e Desenvolvimento Local;*
- f) *Planejamento Territorial e Comunicação.*

VII - Para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

- a) *Valorização dos profissionais da Educação;*
- b) *Formação continuada e qualificação docente;*
- c) *Melhorias de infraestrutura Educacional;*
- d) *Tecnologia e Inovação no Ensino;*
- e) *Acesso a Permanência na escola;*
- f) *Educação Inclusiva;*
- g) *Gestão Democrática;*
- e) *Ensino Superior.*

VIII - Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SEMA):

- a) *Fomento à Produção e Agricultura Familiar*
- b) *Capacitação e Empreendedorismo Rural;*



- c) *Comércio Indústria e Geração de renda;*
- d) *Sustentabilidade e Preservação Ambiental;*
- e) *Educação Ambiental e Gestão;*

IX - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTUR):

- a) *Gestão e Planejamento Cultural;*
- b) *Valorização do Patrimônio Histórico e Artístico;*
- c) *Eventos e Manifestações Populares;*
- d) *Promoção do Acesso à Cultura;*
- e) *Estruturação e Governança Esportiva;*
- f) *Eventos Esportivos;*
- g) *Incentivo ao Esporte de Base e Alto Rendimento;*
- h) *Esporte e Qualidade de Vida;*
- i) *Inclusão Digital e Lazer Moderno;*

X - Para o Serviço de Saneamento de Água e Esgoto (SAAE):

- a) *Universalização do Abastecimento de Água;*
- b) *Expansão e Melhoria da Infraestrutura;*
- c) *Saneamento Básico;*
- d) *Gestão de Resíduos Sólidos;*
- e) *Atendimento ao Usuário e Eficiência Operacional;*
- f) *Sustentabilidade e Eficiência Hídrica;*

02 - DAS METAS:

As metas representam os resultados concretos esperados com a implementação das diretrizes, e para a elaboração do orçamento 2026, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas, que atenderão prioritariamente as descrições a seguir:



I - Para o GABINETE:

- a) *Criar uma central de escuta do cidadão no gabinete, com canais digitais e atendimento presencial;*
- b) *Garantir a publicação de boletins oficiais com ações do governo municipal, em formato digital e impresso;*
- c) *Criar e coordenar um Comitê de Gestão de Crises Municipais, com plano de ação para situações de emergência (climáticas, sanitárias, econômicas);*
- d) *Apresentar relatório que assegure, através da Controladoria Municipal, o equilíbrio fiscal do município, mantendo a relação entre receita corrente líquida e despesa corrente dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) durante os quatro anos do mandato e relatório de controle de crescimento da despesa com pessoal, respeitando o limite prudencial estabelecido pela LRF;*
- e) *Organizar, promover e apoiar eventos institucionais realizados pelo município;*
- f) *Promover mídia e ações institucionais quanto às políticas públicas e promoção do município;*
- g) *Organizar e coordenar a agenda institucional do executivo municipal;*

II - Para a Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ):

- a) *Garantir transparência ativa e acessível no portal da prefeitura com atualização mensal de receitas, despesas e contratos públicos;*
- b) *Implantar sistema de prestação de contas online e relatórios fiscais simplificados;*
- c) *Manter o equilíbrio entre receita e despesa corrente nos quatro exercícios, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);*
- d) *Controlar o crescimento da despesa com pessoal, respeitando o limite prudencial estabelecido pela LRF;*
- e) *Desenvolver uma política de incentivo à adimplência dos tributos municipais, com campanhas anuais e facilitação de pagamento;*
- f) *Revisar a planta genérica de valores e atualização da base de cálculo do IPTU, visando maior justiça tributária e ampliação da arrecadação;*
- g) *Modernizar o sistema de arrecadação tributária com plataforma digital de emissão de guias, consultas e regularização;*



h) Ampliar e reestruturar o programa de incentivo à adimplência fiscal, com campanhas anuais e facilitação de parcelamentos e descontos para quitação;

i) Revisar e atualizar o Código Tributário Municipal;

j) Promover, implantar e modernizar a gestão fiscal do município;

k) Implantar as mudanças estruturais do sistema contábil do município para atender às disposições dos órgãos fiscalizadores;

l) Organizar audiências públicas e fóruns populares no município;

m) Promover e proporcionar capacitações e treinamentos para servidores e técnicos;

III - Para a SEGOV:

a) Implantar o Plano Orçamentário Participativo, promovendo audiências públicas.

b) Coordenar as audiências públicas do orçamento participativo.

c) Criar canais digitais e presenciais para consultas populares sobre prioridades de investimento.

d) Organizar audiências públicas e fóruns populares no município.

e) Institucionalizar a participação de representantes comunitários em comissões temáticas consultivas.

f) Fortalecer o canal de diálogo com a Câmara Municipal, por meio de reuniões institucionais.

g) Coordenar campanhas institucionais de interesse público com todas as áreas da administração.

h) Publicar informativos sobre as ações das secretarias e os resultados de programas estratégicos da gestão.

i) Estimular o desenvolvimento de um novo portal de transparência e comunicação oficial da Prefeitura, com linguagem acessível.

j) Garantir transparência ativa e acessível no portal da Prefeitura, com atualização mensal de receitas, despesas e contratos públicos.

k) Promover a reestruturação dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura (site, redes sociais, informativos), garantindo acesso fácil às ações do governo.

l) Elaborar e revisar o Planejamento Estratégico Municipal Integrado, com foco em metas por secretaria.



- m) Manter atualizados os planos municipais (PPA, LDO, LOA), garantindo a convergência entre metas políticas e orçamento.
- n) Monitorar trimestralmente o cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA, com relatórios públicos elaborados em conjunto com o Setor de Planejamento.
- o) Estabelecer um sistema de acompanhamento de metas e indicadores de governo, por meio de relatórios públicos.
- p) Implantar um painel de metas e indicadores intersetoriais em todas as secretarias.
- q) Criar um calendário oficial de execução de metas intersetoriais, com supervisão da Secretaria de Governo.
- r) Coordenar a elaboração de relatórios de desempenho intersecretariais, auxiliando o Gabinete do Prefeito no monitoramento de resultados.
- s) Acompanhar a execução dos projetos prioritários definidos pelo Gabinete do Prefeito, garantindo a articulação institucional necessária para sua efetividade.
- t) Implantar um sistema de coordenação de ações entre as secretarias municipais, promovendo reuniões de planejamento integrado.
- u) Implantar o Sistema de Articulação entre Secretarias, promovendo reuniões mensais para alinhar metas e ações integradas.
- v) Implementar a gestão por desempenho com foco em meritocracia para os servidores;
- w) Estimular a criação de núcleos de inovação administrativa com participação de servidores efetivos e comissionados.
- x) Realizar programas de capacitação contínua para gestores e servidores de todas as secretarias.
- y) Realizar encontros anuais de planejamento e capacitação para secretários e diretores sobre gestão pública e políticas intersetoriais.
- z) Digitalizar 100% dos processos administrativos internos, com uso de sistemas informatizados e protocolo eletrônico.
- aa) Apoiar a digitalização e desburocratização dos processos administrativos em parceria com as demais secretarias.
- ab) Implantar um sistema de ouvidoria moderna, com resposta em dias úteis para 80% das manifestações recebidas.
- ac) Proporcionar mecanismos técnicos para ajudar a manter o equilíbrio entre receita e despesa corrente nos quatro exercícios, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



ad) Ampliar a captação de recursos federais e estaduais por meio de projetos estratégicos e técnicos qualificados.

ae) Criar e gerenciar um banco de projetos estratégicos com foco em captação de recursos estaduais e federais.

af) Acompanhar a execução do Plano Diretor Municipal vigente e iniciar o processo de revisão e reestruturação participativa do documento, com base em diagnóstico técnico, escuta pública e adequação às diretrizes de desenvolvimento urbano e sustentável.

IV - Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Emprego e Renda (SEMAPH):

a) Ampliar e humanizar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculo: idosos, crianças e adolescentes para melhor atendimento e bem-estar;

b) Revisar e atualizar o Cadastro Único com foco em inclusão de famílias excluídas;

c) Concluir o mapeamento territorial dos CRAS, com definição de áreas de atendimento;

d) Garantir repasse financeiro regular aos Fundos Municipais;

e) Implantar a vigilância socioassistencial com equipe técnica;

f) Capacitar servidores da rede socioassistencial bem como os conselheiros tutelares e de direitos para atuação efetiva;

g) Estruturar a Coordenadoria da Mulher, com foco na prevenção da violência doméstica e realizar atendimento personalizado;

h) Executar o Plano da Primeira Infância junto com as Secretarias Municipais;

i) Promover ações e eventos de valorização da terceira idade, crianças e adolescentes, mulheres e quilombolas;

j) Ofertar cursos profissionalizantes para os beneficiários de programas sociais;

k) Proporcionar empreendimentos imobiliários (casas populares) para famílias em situação de vulnerabilidade visando erradicar o déficit habitacional;

l) Executar as propostas e metas estabelecidas na 7ª Conferência Municipal das Cidades;

m) Melhoria da infraestrutura física, de equipamentos e humana da rede socioassistencial do município.



n) Distribuir produtos através do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos para famílias em estado de vulnerabilidade;

o) Firmar termos de colaboração ou de fomento ou termo de contribuição com as organizações sociais, sem fins lucrativos, listadas abaixo:

Abrigo Casa Vovô Pedro (CNPJ: 18.701.990/0001-50); Abrigo Bandeirantes Criança e Adolescentes Laura Vicunã (03.501.491/0001-42); APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaraguari (11.365.828/0001-60).

p) Atendimento às ações básicas de Assistência Social, tais como: distribuição gratuita de passagens para pessoas em trânsito, serviços funerários e auxílio cesta básica;

q) Apoiar a regularização fundiária em territórios de interesse social;

r) Prever protocolo de atendimento a famílias em desastres (enchentes, desabamentos etc.) com oferta de abrigo temporário, benefícios eventuais e suporte psicossocial; e

s) Garantir acesso a benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

V - Para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU):

a) Reestruturar e fortalecer os Conselhos Municipais de Saúde e de Assistência Social, assegurando representatividade, autonomia e participação ativa nas decisões públicas;

b) Estimular a participação popular na definição das políticas de saúde, com foco na transparência, no controle social e na fiscalização das ações e recursos;

c) Garantir atendimento humanizado em todas as unidades de saúde, com acolhimento, respeito e escuta ativa aos usuários do sistema;

d) Ampliar o acesso a serviços médicos especializados, com prioridade para as áreas de ginecologia, urologia, oftalmologia e endocrinologia;

e) Reduzir o tempo de espera para consultas e exames por meio da reorganização dos fluxos de atendimento e da contratação de profissionais de saúde;

f) Expandir e modernizar a Central Municipal de Ambulâncias, com aquisição de veículos equipados para atendimentos de emergência e transporte de pacientes;

g) Reestruturar e modernizar a infraestrutura física das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), priorizando unidades com maior demanda e defasagem estrutural;

h) Ampliar a capacidade do Hospital Municipal, com a criação de novos leitos, consultórios e ambientes para atendimento de média complexidade;



- i) *Garantir a distribuição contínua e gratuita de medicamentos da farmácia básica, com atenção especial às doenças crônicas como hipertensão, diabetes e dislipidemias (colesterol alto);*
- j) *Realizar campanhas itinerantes e periódicas nos distritos, assentamentos e comunidades rurais, com foco na prevenção de doenças crônicas, infecções sexualmente transmissíveis e cânceres prevalentes;*
- k) *Intensificar as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti e a outras doenças endêmicas, por meio de mutirões, campanhas educativas e atuação integrada entre as secretarias;*
- l) *Implantar o Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso (PADI), com equipes multidisciplinares voltadas ao cuidado contínuo e humanizado da população idosa e acamada;*
- m) *Implantar o sistema de telemedicina, visando ampliar o acesso da população a especialidades médicas, otimizar recursos e reduzir as filas de espera;*
- n) *Promover formação continuada para os profissionais da saúde e agentes comunitários, com ênfase em acolhimento, prevenção, protocolos clínicos e melhoria da qualidade do atendimento;*
- o) *Implementar o sistema e-SUS para modernizar a gestão de informações em saúde, especialmente na Atenção Primária, integrando prontuários, agendamentos e históricos clínicos;*
- p) *Reestruturar e apoiar o Programa “Academia em Saúde”, incentivando práticas corporais e promoção da saúde em espaços públicos;*
- q) *Fortalecer o Programa “Saúde nas Escolas”, com ações educativas de promoção da saúde e prevenção de doenças voltadas ao público infantojuvenil;*
- r) *Criar o Programa de Valorização do Servidor com a premiação “Funcionário Destaque”, como forma de reconhecimento ao bom desempenho;*
- s) *Criar a Farmácia Municipal, com ambiente adequado para dispensação de medicamentos e atendimento à população;*
- t) *Implantar o “PAM” – Pronto Atendimento Municipal –, com foco em atendimentos de urgência e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico;*
- u) *Criar, regulamentar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras (PCC) da Saúde, visando valorização, motivação e retenção dos profissionais da rede municipal;*
- v) *Implementar Parcerias para Ampliação e Melhoria da Assistência à Saúde no Município;*
- w) *Expandir e aumentar a cobertura do Programa Brasil Sorridente no município;*



- x) *Estabelecer parceria com municípios para implantação do Castramóvel;*
- y) *Implantar o CEM - Centro de Especialidade Médica;*

VI - Para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (SIOSP):

- a) *Realizar obras de pavimentação asfáltica das vias principais da área urbana do município;*
- b) *Construir calçamentos nas principais ruas da sede e distritos do município;*
- c) *Manter e recuperar estradas vicinais com foco no transporte da produção agrícola, implantando pontes, mata burros e passagens molhadas em regiões críticas;*
- d) *Ampliar o abastecimento de água potável em todas as regiões rurais que ainda sofrem com escassez;*
- e) *Implantar o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos com foco na coleta seletiva e destinação correta do lixo em parceria com o órgão responsável pelo meio ambiente;*
- f) *Melhorar a iluminação pública nas vias urbanas da sede e dos distritos municipais;*
- g) *Elaborar e executar projetos de obras de engenharia na construção, ampliação, reforma e adequações em prédios públicos, com foco na acessibilidade, funcionalidade e sustentabilidade;*
- h) *Reestruturar e regulamentar os cemitérios municipais garantindo dignidade e organização;*

VII - Para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

- a) *Garantir a revisão do plano de cargos e carreira dos professores;*
- b) *Assegurar o pagamento do piso salarial nacional;*
- c) *Implantar premiação por mérito aos profissionais da educação;*
- d) *Desenvolver programas permanentes de capacitação para professores, em parceria com instituições de ensino superior;*
- e) *Realizar cursos preparatórios para o ENEM aos alunos do 3º ano do ensino médio;*
- f) *Fomentar formação específica voltada à educação inclusiva;*



- g) Climatizar as salas de aula das escolas municipais;*
- h) Promover a recuperação e modernização da rede física das escolas e creches;*
- i) Implantar bibliotecas públicas e digitais com espaços climatizados e acervos atualizados;*
- j) Implantar o Programa de Informática nas Escolas com acesso à internet;*
- k) Estimular o uso de tecnologia como ferramenta de ensino e pesquisa;*
- l) Garantir transporte escolar digno e eficiente para alunos da zona rural e estudantes universitários;*
- m) Implementar calendário escolar adaptado às demandas da agricultura familiar local, para redução da evasão escolar;*
- n) Estudar a reabertura de escolas municipais na zona rural conforme a demanda;*
- o) Ampliar parcerias com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaraguari (CNPJ: 11.365.828/0001-60) e outras ONGs para garantir atendimento especializado a alunos com necessidades especiais;*
- p) Instituir a eleição direta para diretores e coordenadores escolares como parte do projeto de gestão democrática;*
- q) Analisar a viabilidade de implantação de unidades de ensino superior (faculdades públicas) no município.*

VIII - Para o Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SEMA):

- a) Apoiar e fomentar a criação de cooperativas ou associações para beneficiamento e comercialização da produção agrícola;*
- b) Implantar projeto municipal de Melhoramento Genético de bovinos;*
- c) Promover, apoiar e fomentar cursos de capacitação para produtores rurais;*
- d) Colocar em funcionamento o centro de apoio técnico;*
- e) Realizar o evento em comemoração ao Dia do Agricultor, como valorização do setor produtivo rural;*
- f) Colocar em funcionamento a área Municipal de transbordo;*
- g) Desenvolver mutirão de limpeza e educação ambiental no município com parceiros estratégicos;*
- h) Implantar e colocar em funcionamento o viveiros municipal de mudas;*



- i) Realizar eventos como seminários, workshops, palestras de áreas ambientais e agrícolas, com foco e sustentabilidade;*
- j) Promover eventos relacionados à temas relacionados às árvores e recursos hídricos;*
- k) Colocar em funcionamento os programas municipais voltados para o pequeno produtor rural;*
- l) Instituir e executar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS;*
- m) Realizar Educação Ambiental em parceria com a rede municipal de ensino;*
- n) Desenvolver, Implantação e estruturar o Horto Florestal;*
- o) Promover, apoiar e fomentar criação de área de conservação no município;*
- p) Realizar investimentos em estrutura física e de equipamentos para realização das atividades, ações e serviços pertinentes;*
- q) Firmar termos de colaboração ou de fomento ou termo de contribuição com as organizações sociais, sem fins lucrativos, listadas abaixo:*

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísio (CNPJ: 33.151.242/0001-35);

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MULHERES DO ASSENTAMENTO ESTRELA (CNPJ: 11.491.769/0001-76);

COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES RURAIS MORRO BONITO - COOPEMBON (CNPJ: 12.965.198/0001-27);

ASSOCIAÇÃO JATOBÁ DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MS (CNPJ: 04.293.829/0001-60);

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO CENTRAL DE JARAGUARI/MS - ACEJAR (CNPJ: 08.050.323/0001-00).

IX - Para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTUR):

- a) Criar e regulamentar o Plano Municipal de Cultura;*
- b) Implantar o Calendário Anual de Eventos Culturais e Festivos com foco em turismo e valorização local;*
- d) Criar o Programa Municipal de Valorização dos Artistas da Terra e apoiar ações de fomento e divulgação cultural;*



- e) Apoio, fomento e estímulo a criação de companhias artísticas municipais (dança, teatro, música);
- f) Resgatar e institucionalizar as festas tradicionais: Carnaval, Festival de Quadrilha Junina, Semana do Município, Natal e Réveillon;
- g) Criar evento relacionado à “Semana da Juventude” com programações culturais e educativas;
- h) Levar atividades como cinema, teatro e música aos bairros;
- i) Realizar festivais teatrais e de cinema nas escolas;
- k) Criar os Conselhos Municipais do Esporte e Juventude;
- l) Apoiar, fomentar e estimular a criação de Associação Desportiva Municipal para promover competições e representar o município;
- m) Realizar anualmente seletivas escolares municipais com ampla participação das escolas para representar o município;
- n) Instituir um Calendário Anual de Competições Esportivas com diversas modalidades;
- o) Implantar e apoiar projetos de categorias de base em esportes como futebol, futsal, atletismo e outros;
- p) Implementar o Programa Bolsa Atleta Municipal;
- q) Ampliar a oferta de atividades físicas e modalidades esportivas no município;
- r) Realizar seminário esportivo anual com palestras e minicursos voltados à prática esportiva e formação de atletas;
- s) Disponibilizar Wi-Fi gratuito nas praças públicas e pontos de lazer;
- t) Estruturar circuitos turísticos locais e promover eventos com potencial de atração cultural e ecológica;
- u) Promover eventos de valorização do patrimônio natural, histórico, cultural, artístico material e imaterial com ações conjuntas entre turismo, meio ambiente, cultura e esporte;
- v) Apoiar e fomentar eventos de cunho turístico para valorização e promoção da economia local;
- w) Revisar o Plano Municipal de Turismo;
- x) Impulsionar e fomentar os programas municipais de turismo.



X - Para o SAAE:

- a) *Ampliar o fornecimento de água potável na área urbana, priorizando áreas com escassez ou que não tenha rede de fornecimento de água;*
- b) *Realizar diagnóstico técnico de infraestrutura hídrica em todos os sistema de abastecimento do município;*
- c) *Revisão, adequação e instituição por meio legal das Legislações e Diretrizes, voltadas para o uso sustentável da água e o controle de perdas no sistema de distribuição;*
- d) *Construção e ampliação de sistemas de captação e distribuição de água potável.*
- e) *Modernizar os sistemas de captação e tratamento de água visando maior eficiência e qualidade da água distribuída;*
- f) *Substituir as redes antigas de distribuição de água para reduzir perdas e vazamentos;*
- g) *Ampliar as análises e serviços laboratoriais;*
- h) *Estruturação física, humana, operacional e de equipamentos para melhor executar os serviços pertinentes;*
- i) *Revisar e instituir o Plano Municipal de Saneamento Básico em conformidade com o novo Marco Legal do Saneamento;*
- j) *Buscar recursos federais e estaduais para implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, iniciando pelo centro urbano;*
- k) *Realizar campanhas educativas em parceria com outras secretarias municipais e entidades afins, sobre o uso racional e sustentável da água e descarte correto de resíduos;*
- l) *Ampliar e modernizar os sistemas de comunicação e implantar mecanismos digitais de atendimento ao consumidor;*
- m) *Elaborar um plano de ação ou de contingência para nortear a manutenção nas situações de emergência.*

Jaraguari/MS, 15 de abril de 2025.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal